LEI DE Nº. 704, DE 16 DE AGOSTO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Ceres, no Bairro Jardim Petrópolis, passa a denominar-se "AVENIDA MARIA JOSÉ DA CUNHA".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de agosto de 1978.

Dr. Lincoln Gomes de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO

Dr. Wilson Ferreira da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Edward Vellasco
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. João Pelles
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL.